

Decreto Nº. 009/2022.

Decretar Ponto Facultativo Parlamentar e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Juarina Estado do Tocantins, no expediente do dia 14 de novembro (segunda- feira), véspera do dia ao feriado Nacional da Proclamação da República (15/11/2022 terça - feira), considerando o nesse dia não ocorrerá expediente, com retorno as atividades para dia 16 de novembro 2022, voltando com expediente normal no próximo dia (16/11/2022 quarta - feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Robson dos Reis Silva Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO